



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Processo nº 286.484/2024

Licitação: Dispensa de Licitação nº 31/2024

Contrato nº 2024/196.1

OBJETO Aquisição de materiais para atendimento médico hospitalar.

CONTRATANTE:

Denominação/Nome por extenso:
CÂMARA DOS DEPUTADOS

CNPJ/MF:
00.530.352/0001-59

Endereço:
PÇ DOS TRÊS PODERES S/N. ED ANEXO 13º ANDAR – PLANO PILOTO

Cidade: BRASÍLIA	UF: DF	CEP: 70.160-900
---------------------	-----------	--------------------

Nome do Signatário:
MAURO LIMEIRA MENA BARRETO

Cargo/Função:
DIRETOR ADMINISTRATIVO

CONTRATADA:

Denominação/Nome por extenso:
COLOPLAST DO BRASIL LTDA-

CNPJ/MF:
02.794.555/0004-20

Endereço:
ROD. BR-470 INGO HERING, 4669, GALPÃO ZARA 2, SALA 13 – VOLTA GRANDE

Cidade: NAVEGANTES	UF: SC	CEP: 88.371-890
-----------------------	-----------	--------------------

Nome do Signatário:
JULIANA HARUMI DANNO

Cargo
GERENTE DE LICITAÇÕES E PRICING

DADOS DO CONTRATO

Data da Proposta: 22/08/2024	Data de assinatura: 27/08/2025	Data de vigência: 19/09/2025 a 18/09/2026
---------------------------------	-----------------------------------	--

Preço: R\$ 13.197,10 (treze mil e cento e noventa e sete reais e dez centavos)	Valor da Garantia: R\$ 0,00 (zero)
--	--------------------------------------

Nota (s) de Empenho: 2025NE001246

As partes acima identificadas acordam em celebrar o presente Contrato, em conformidade com o processo em referência, com as disposições contidas na Lei n. 14.133, de 1º/4/21, e alterações posteriores, daqui por diante denominada simplesmente LEI, no Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 206, de 14/10/21, publicado no Diário da Câmara dos Deputados de 15/10/21, doravante denominado simplesmente REGULAMENTO, e com o Edital da licitação acima referenciada, daqui por diante denominado EDITAL, e seus Anexos, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas.



Este aditivo decorre das seguintes alterações:

- a) prorrogação da vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 19/09/2025, com amparo no art. 107 da LEI;
- b) asseguramento do oportuno exercício do direito ao reajuste de preços pela CONTRATADA, baseado no IPCA acumulado entre os meses de agosto/2024 a julho/2025, nos termos da cláusula oitava deste contrato;
- c) alteração do CNPJ e endereço da Contratada; e
- d) inclusão de cláusula de rescisão antecipada, nos termos do subitem 2.1.4. deste Contrato.

O presente Contrato, com sua numeração alterada para 2024/196.1, passa a vigorar com a redação modificada da Folha de Rosto e nas seguintes cláusulas:

.....

2. DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O presente Contrato terá vigência de 19/09/2025 a 18/09/2026, prorrogável, na forma dos artigos 106 e 107 da LEI.

2.1.1. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.1.2. A prorrogação deste Contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.1.3. Este Contrato não poderá ser prorrogado quando a CONTRATADA tiver sido penalizada nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

2.1.4. Este Contrato poderá, ainda, ser rescindido tão logo esteja concluído o procedimento licitatório em andamento que visa o atendimento de mesmo objeto.

.....

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições que não tenham sido expressamente alteradas.

E por estarem assim de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Brasília, 27 de agosto de 2025.

Pela CONTRATANTE:

Mauro Limeira Mena Barreto
Diretor Administrativo

Pela CONTRATADA:

Juliana Harumi Danno
Gerente de Licitações e Pricing